



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 350/2013

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

conceder, a partir de 05/08/2013, licença sem vencimentos, pelo prazo de 2(dois) anos, à servidora **TÂNIA MARIA ALVES CORDEIRO DA SILVA**, matrícula nº 943, ocupante do cargo efetivo de Motorista Oficial do Legislativo II, nos termos do artigo 102 da Lei nº 494/74 e do Parecer Jurídico nº 92/2013 da Assessoria Técnica desta Casa.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 16 de julho de 2013.


Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE


Adelson Fernandes da Silva
VICE-PRESIDENTE


Sebastião Ferreira Guedes
1º SECRETÁRIO


Agnaldo Giovanni Bicalho
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 21 / 08 / 2013


GERÊNCIA DE PESSOAL